

ATA DA 28ª. SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDE-
 MIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmºs. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Altmte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Vá-rady, Gen. Edgar Facó, Altmte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmº Sr Ministro Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 5 do corrente:

N. 16.115 - Bahia.- Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6ª. R.M.- Apelado: José Ramaciotti Ribeiro, marinheiro nacional, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4, n. V do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, que davam provimento para condenar o acusado a 1 ano e 4 meses, ex-vi do art. 198, § 4º, nº 5, do C.P.M.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N. 312 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Pro-motor da Auditoria da 5ª. R.M. solicita correição parcial nos autos do processo a que responde naquela Auditoria o soldado da F.A.B. Alceu ou Arceu Jacob Doff Sotta, como incurso no art. 181, parag. 3º, combinado com o art. 66, parag. 1º, tudo do C.P.M.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

(Embargos)

N. 15.687 -/Ceará.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Embargante - Ray-mundo Marinho de Melo, cabo do 23º B.C., condenado a pena de 1 ano, 6 meses e 20 dias, ex-vi do art. 207 combinado com os arts. 66, § 2º e 314 do C.P.M.- Embar-gado: O acórdão deste Tribunal, de 24 de setembro de 1947.- O Tribunal resolveu determinar a baixa dos au-tos a Auditoria de origem, para os devidos fins, unanimemente.

N. 16.113 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1ª. Aud. da Marinha.- Apelado: Luiz de França, sgtº da Marinha Nacional, absolvido do crime previsto no ar-tigo 229 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 15.983 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom da 2a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado:Bento José Luiz Fº, funcionario publico federal, absolvido do crime previsto no art. 214 do C.P.M., c/c o art. 1º, inciso IV do Dec - Lei n. 510, de 22-6-1938.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 16.147 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados: Cap. Waldemiro da Costa Oliveira e o 2º Ten. Helio Fernando Denardin, absolvidos do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- O Tribunal resolveu adiar o julgamento por ter pedido visita do processo o sr. ministro Gen. Edgar Facó.
- N. 16.177 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes:A Prom da 1a. Auditoria da 3a. R.M. e Homero da Silva, soldado da 3a. Cia. de Intendencia, condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 182 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 3a. R.M. e Homero da Silva.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 16.119 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Prom. da Aud. da Aeronautica.- Apelado: Antonio Ricardo, sub-oficial da Escola da Aeronautica, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181, § 3º, e 182, § 5º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 16.243 - R.G.do Norte.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Raymundo "odrigues Dantas, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão.- Apelado:O Cons. de Just. do 16º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 16.220 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Edésio Rosario dos Santos, insubmisso, condenado á pena prescrita no grau minimo do art. 159, do C.P.M., isto é, 4 meses de prisão.- Apelado:O Cons. de Just. do Reg.Sampaio.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Edgar Facó, Dr. Bocayuva Cunha e Almt. Alvaro de Vasconcellos, que absolviam o acusado. Os Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello não tomaram parte no julgamento.
- N. 16.256 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Delcio Gonçalves Lima, insubmisso, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do 3º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 16.117 - M.Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev. o sr.Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 9a.R.M.- Apelados: O 2º sgtº do Extº Walcião Rodrigues e o civil Luiz Coutinho de Alencar - absolvidos dos crimes previstos nos arts. 229, § 1º, e 240; e art. 229, § 1º, c/c o art. 33 do C.P.M., -respectivamente. Julgamento em sessão secreta.
- N. 16.217 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen.Edgar Facó.- Rev. o sr. ministro Almt.Azevedo Milanez.- Apelante:Jelson Cabral, insubmisso, condenado á pena prevista no grau minimo do

do art. 159 do C.P.M., isto é, 4 meses de prisão.-Apelado:O Cons. de Justiça do 1º B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N. 16.232 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apelante: Sebastião Ferreira, insubmisso, condenado a quatro (4) meses de detenção, de acordo com o grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 16.266 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: José Araujo Fº, sold. do 23º B.C., condenado a 10 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do 23º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o acusado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N. 16.242 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Paulo Carneiro da Silva, sold. do 3º G.A.C.M., condenado a 15 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do 3º G.A.C.M.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N. 16.251 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Eusebio de Lima, sold. do 23º B.C., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do 23º B.C.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163, c/c o artº 166 do C.P.M., unanimemente.
- N. 16.260 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Waldemar dos Santos, m.n., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. da 2a.Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 16.252 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: Deodoro Gabriel Ricardo, sold. do Reg. Escola de Cavalaria, condenado como incurso no grau medio do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do Regtº Andrade Neves.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 10 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N. 16.245 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apelante: José Urias Novais, sold. da Base Aerea de Recife, condenado a 6 meses de detenção ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. da Base Aerea de Recife.-Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Habeas-Corpus n. 23.994 - E.do Rio.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: João Joaquim da Silva, insubmisso, encostado ao 3º R.I.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almt. Azevedo Milanez e Brigº Heitor Várady - que a concediam (Sessão de 3-5-48).

Nabeas-Corpus nº 23.977 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Milton Avila - 1º Ten. da Reserva do Exército, preso no 1º R.C. de Guardas.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente (Sessão de 3-5-48)

.....

O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello não tomou parte no julgamento das seguintes processos: 16.256 - 16.217 - 16.232 - 16.251 - 16.266 - 16.260 - 16.252 e 16.245.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, contra o voto do sr. ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Almt Azevedo Milanez - PASSADEIRA DE PLATINA - Gen. Brig. Henrique de Azevedo Futuro. Gen. Brig. Francisco Broges Fortes de Oliveira.- OURO Gen. Brig. Rafael Danton Garrastazú Teixeira. PRATA - Cel. Eng. Sylvestre Vianna.- 1º Ten. Inf. João Menezes de Aquino.- 2º Ten. Inf. Clodaldo D'Alincourt Sabo de Oliveira.- BRONZE - Sub Ten. Elydio Jose de Santana. 1º sgtº Pedro Moraes Sobº.- 1º sgtº. Orozimbo Ribeiro Barbosa. Rel. o sr. Ministro Brig Heitor Varady - OURO - Cel. Innad de Carvalho Tupper.- PRATA - 1º ten. I.E. Avelino Pereira Fº.- Sub Ten. Durval Pimentel. BRONZE - Sub Ten. Alfredo Scheffer.- 1º sargt Antonio Augusto Lopes.- 1º sgtº Americo Ricardo.- 2º sgtº Mario Gralha.- 2º sgtº Mario da Silva Barbosa.- 2º sgtº Levino Helio da Silva.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - BRONZE - Cap. Milton de Araujo.- Cap. Luiz Dantas de Mendonça.- Cap. Joaquim Antonio da Fontoura Rodrigues.- Cap. Livio de Macedo Galdo.- 1º ten. Antonio de Almeida Rosa.- Sub Ten. Carlos Nogueira Lima.- Sargt- João Kiche.- 1º sargt. José Imperiano de Lucena.- 2º sgt Afonso Nagib Nasser. Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos - OURO Cel. José Thomé Xavier de Brito.- Cel. Felipe Marques.- Ten. Cel. Eduardo Peres Campello de Almeida.- Ten. Cel. Floriano de Oliveira Faria.- Ten. Cel. Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura.- PRATA - Ten Cel. Edmundo Gastão da Cunha.- Ten. Cel. Nelson Felício dos Santos. BRONZE - Cap. Fernando Batalha.- Cap. Ignacio Fernandes de Oliveira. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Ten. Cel. Carlos Fabricio Silva.- Ten. Cel. Henrique de Castro Neves Terra.- Cap. I.E. Francisco da Costa e Silva.- PRATA - 1º sgtº José Peregrino da Silva Vasconcellos.- 3º sgtº Licínio Amaral Cordeiro.- 1º sgtº João de Oliveira Gama. BRONZE - Sub ten. Germano João Vitmer.- 1º sgtº Aluisio Rodrigues do Nascimento.- 2º sgtº José Duarte Pinheiro.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos; recurso criminal n.º 3.164; representação n.º 46; apelações ns. 15.859- 15.921- 15.987- 16.000- 16.008 - 16.014 - 16.019 - 16.028 - 16.033 - 16.036 - 16.038-16.049- 16.050 - 16.063 - 16.072 - 16.074 - 16.101 - 16.112 - 16.114-16.116- 16.126 - 16.128 - 16.130 - 16.135 - 16.138 - 16.145 - 16.148-16.149- 16.152 - 16.158 - 16.163 - 16.166 - 16.175 - 16.182 - 16.191-16.193- 16.204 - 16.213 - 16.223 - 16.228 - 16.237 - 16.242 - 16.244-16.246- 16.254 - 16.255 - 16.257 - 16.259 - 16.267 - 16.272 - 16.277-16.281- 16.282 - 16.283 - 16.290 - 16.291 - 16.295 - 16.296 e 16.302.

.....

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

Gen. A. H. L. Junior
Ministro do Ex.
Antônio de Mattos de Magalhães
Secretário